GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 016 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

APROVA PRÉ-REQUISITOS DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO o uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na 23ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar os pré-requisitos das disciplinas do 2º e 3º períodos da matriz curricular do Curso de Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2010

ROBERTO SOARES DE MOURA
Reitor

CURSO DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS METALÚRGICOS	
DISCIPLINAS	**PRÉ-REQUISITOS**
Segundo Período	
Cálculo II	Cálculo I
Física II	Cálculo e Física I
Terceiro Período	
Equações Diferenciais Ordinárias	Cálculo II
Físico-Química Metalúrgica	Química Geral Teórica
Processamento Mineral I	Química Geral Teórica
Resistência de Materiais I	Física e Introdução à Ciência de Materiais